

UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* (PROPEP)
NÚCLEO DE INTERNACIONALIZAÇÃO (NINT)

PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS - SANTANDER UNIVERSIDADES
EDITAL n. 002/2019

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 A Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação *Stricto Sensu* (PROPEP) e do Núcleo de Internacionalização (NINT), nos termos do Convênio do Programa de Bolsas do Santander Universidades, torna público o edital para o Programa de Bolsas Ibero-americanas 2019.

1.2 O Programa de Bolsas Ibero-americanas tem como objetivo fundamental, contribuir através do intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação de instituições de ensino brasileiras, portuguesas, espanholas, argentinas, chilenas, colombianas, mexicanas, porto-riquenhas, peruanas e uruguaias para incrementar a qualidade da formação dos alunos de graduação e pós-graduação das instituições de ensino participantes.

2. DO OBJETO

2.1 O presente edital tem como objetivo selecionar um (1) estudante de graduação, um (1) estudante de mestrado e um (1) estudante de doutorado, para participar do Programa de Bolsas Ibero-americanas 2019.

2.2 O SANTANDER se compromete a assumir os custos relativos à concessão do total de 03 (três) bolsa(s)-auxílio para os estudantes de graduação ou pós-graduação, indicados pela IES, conforme estabelecido nos princípios gerais, sendo que, para cada bolsa-auxílio o SANTANDER pagará, em reais, em parcela única, a quantia de R\$12.630,90 (doze mil, seiscentos e trinta reais e noventa centavos), correspondente a €3.000,00 (três mil euros), mediante conversão efetuada com base na cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, R\$ 4,2103, relativa à data de lançamento do PROGRAMA (26/10/2018), não havendo alteração em função de eventual variação cambial.

2.3 O pagamento da quantia referente a cada bolsa será realizado até a data prevista no cronograma, mediante crédito em conta corrente de titularidade do contemplado, preferencialmente na modalidade universitária, mantida no SANTANDER.

Parágrafo único – o candidato deverá possuir recursos próprios para arcar com os custos adicionais da mobilidade, responsabilizando-se por despesas como: a) passaporte; b) visto; c) passagens aéreas e terrestres, se houver; d) taxas de embarque; e) traslados; f) seguros viagem e de vida internacionais; g) hospedagem; h) alimentação; i) taxa relativas aos documentos legais no país de destino; j) eventuais taxas cobradas pela instituição de ensino de destino; k) material acadêmico; e l) demais gastos pessoais e/ou relacionados ao programa.

Núcleo de Internacionalização (NINT)

Av. Perimetral Prof. José de Souza Herdy, 1160 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias - RJ, 25071-202

+55 (21) 2672-7842 - nint@unigranrio.edu.br

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas três vagas para o Programa de Bolsas Ibero-americanas 2019, sendo:

- uma (1) vaga para estudante de **graduação** (presencial e a distância) regularmente matriculado na UNIGRANRIO;
- uma (1) vaga para estudante de **mestrado** regularmente matriculado nos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UNIGRANRIO; e
- uma (1) vaga para estudante de **doutorado** regularmente matriculado nos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UNIGRANRIO.

3.2 Os países de destino são: Argentina, Colômbia, Chile, Espanha, México, Peru, Porto Rico, Portugal e Uruguai. A UNIGRANRIO deve possuir um acordo de cooperação com a instituição de ensino superior onde serão realizadas as atividades relativas à bolsa.

3.3 O período de permanência no exterior deve ser de quatro (4) a seis (6) meses.

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

4.1 Para participação, o **estudante de graduação** da UNIGRANRIO deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;
- b) ser maior de 18 anos;
- c) estar com a matrícula ativa e regular durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante e após o período de realização da mobilidade;
- d) haver concluído, cumulativamente, 30% (trinta por cento) do total dos créditos do seu curso (vínculo atual);
- e) não estar no penúltimo e último semestres do curso no momento da inscrição;
- f) possuir coeficiente de rendimento (CR) maior ou igual a sete (7,0);
- g) não ter cursado nenhum semestre acadêmico em instituições estrangeiras com auxílios/bolsas de Programas de Mobilidade UNIGRANRIO (Bolsas Santander Ibero-americana e Bolsa Santander TOP Espanha);
- h) estudantes transferidos ou reingressantes (ou seja, portadores de diploma de ensino superior), deverão já ter cursado 2 (dois) semestres letivos na UNIGRANRIO no ato da inscrição;
- i) comprovar o nível de conhecimento de língua espanhola, caso pretenda realizar a mobilidade em países cujo idioma seja o espanhol;
- j) possuir Currículo Lattes com documentos comprobatórios;
- k) possuir passaporte válido por 3 meses após a mobilidade;
- l) possuir recursos próprios para arcar com as despesas da mobilidade que excedam o valor da bolsa-auxílio do Programa de Bolsas Ibero-americanas.

4.2 Para participação, o **estudante de mestrado** da UNIGRANRIO deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;
- b) estar regularmente matriculado em um dos Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UNIGRANRIO (Administração, Biomedicina Translacional, Ensino das Ciências, Humanidades, Culturas e Artes ou Odontologia);
- c) estar cursando os primeiros 12 (doze) meses do programa de mestrado;
- d) não ter realizado mobilidade acadêmica em instituições estrangeiras com auxílios/bolsas de Programas de Mobilidade UNIGRANRIO (Bolsas Santander Ibero Americana e Bolsa Santander TOP Espanha);
- e) apresentar plano de estudos compatível com o currículo do programa de mestrado em que está matriculado, indicando a possível equivalência de disciplinas ou atividades de pesquisa que serão realizadas nas instituições conveniadas em consonância com o projeto de pesquisa em desenvolvimento na UNIGRANRIO;
- f) concluir a mobilidade sem prejuízo para a defesa da dissertação, observando os prazos estabelecidos pelo regimento do Programa e pela CAPES;
- g) apresentar uma carta de apoio do orientador, indicando concordância com o plano de estudos proposto;
- h) apresentar uma carta de aceite do orientador no exterior, indicando concordância com o plano de estudos proposto;
- i) apresentar carta de anuência do coordenador(a) do Programa ao qual está vinculado;
- j) declaração confirmando que possui viabilidade pessoal, institucional e financeira para realizar a mobilidade no período previsto;
- k) apresentar Currículo Lattes com documentos comprobatórios;

4.3 Para participação, o **estudante de doutorado** da UNIGRANRIO deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;
- b) estar regularmente matriculado em um dos Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UNIGRANRIO (Administração, Biomedicina Translacional, Ensino das Ciências, Humanidades, Culturas e Artes ou Odontologia);
- c) estar entre o 12º e o 28º mês do curso de doutorado;
- d) não ter realizado mobilidade acadêmica em instituições estrangeiras com auxílios/bolsas de Programas de Mobilidade UNIGRANRIO (Bolsas Santander Ibero Americana e Bolsa Santander TOP Espanha);
- e) apresentar plano de estudos compatível com o currículo do programa de doutorado em que está matriculado, indicando a equivalência de disciplinas ou atividades de pesquisa que possam ser realizadas nas instituições conveniadas em consonância com o projeto de pesquisa em desenvolvimento na UNIGRANRIO;
- f) concluir a mobilidade sem prejuízo para a defesa da tese, observando os prazos estabelecidos pelo regimento do Programa e pela CAPES;
- g) apresentar uma carta de apoio do orientador, indicando concordância com o plano de estudos proposto;
- h) apresentar uma carta de aceite do orientador no exterior, indicando concordância com o plano de estudos proposto;

- i) apresentar carta de anuência do coordenador(a) do Programa ao qual está vinculado;
- j) declaração confirmando que possui viabilidade pessoal, institucional e financeira para realizar a mobilidade no período previsto;
- k) apresentar Currículo Lattes com documentos comprobatórios;

5 DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATURA

5.1 A documentação exigida para a inscrição de **estudantes de graduação** é a seguinte:

- comprovante da inscrição realizada pelo aplicativo do Santander Universidades, que poderá ser feita até as 23h 59min do dia **7 de agosto de 2019** (horário de Brasília), por meio do link: <https://www.santander.com.br/universidades/formacao> > Bolsas Internacionais;
- formulário de inscrição, preenchido e assinado (ANEXO A);
- carta de apresentação em português, devidamente preenchida e assinada (ANEXO B);
- carta de recomendação de um professor ou coordenador de curso da UNIGRANRIO (ANEXO C);
- histórico acadêmico emitido pela Divisão de Administração Acadêmica (DAA);
- cópia do Currículo Lattes, com comprovante das atividades acadêmicas indicadas no formulário de pontuação para estudantes de graduação;
- formulário de pontuação do Currículo Lattes para estudantes de graduação (ANEXO D);
- documento que comprove o nível de conhecimento de língua espanhola, caso pretenda realizar a mobilidade em países cujo idioma seja o espanhol;
- declaração confirmando que possui viabilidade pessoal, institucional e financeira para realizar a mobilidade no período previsto;
- duas fotos 3x4
- cópia do passaporte válido por 3 meses após a mobilidade

5.2 A documentação exigida para a inscrição de **estudantes de mestrado e doutorado** é a seguinte:

- comprovante da inscrição realizada pelo aplicativo do Santander Universidades, que poderá ser feita até as 23h e 59min do dia **7 de agosto de 2019** (horário de Brasília), por meio do link: <https://www.santander.com.br/universidades/formacao> > Bolsas Internacionais;
- formulário de inscrição, preenchido e assinado (ANEXO E);
- carta de apresentação em português, devidamente preenchida e assinada (ANEXO B);
- plano de estudos, em português, com, no máximo, dez páginas, que deve ser redigido em fonte arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e conter, obrigatoriamente:
 - título;
 - introdução;
 - justificativa da pesquisa desenvolvida no Brasil e da mobilidade pretendida;
 - objetivos, com definição e delimitação do objeto de estudo;
 - metodologia do estudo;
 - cronograma das atividades relativas à pesquisa e fases subsequentes até a defesa da dissertação;

- plano de atividades no exterior;
 - cronograma das atividades formalmente aprovadas pelo orientador brasileiro e pelo co-orientador estrangeiro;
 - referencias.
-
- o carta do orientador na UNIGRANRIO apoiando o plano de estudos;
 - o carta de aceite do orientador no exterior, indicando concordância com o plano de estudos proposto;
 - o histórico acadêmico;
 - o cópia do Currículo Lattes completo, com comprovantes das atividades declaradas;
 - o formulário de pontuação do Currículo Lattes (ANEXO F);
 - o declaração de que possui os recursos financeiros e disponibilidade necessárias para a integralização da mobilidade;
 - o cópia do passaporte válido por 3 meses após a mobilidade

5.3 Os candidatos (graduação, mestrado e doutorado) deverão entregar os documentos no Núcleo de Internacionalização (NINT), localizado no 1º andar do Bloco B, *campus* Duque de Caxias, até às **18h da sexta-feira, dia 16 de agosto de 2019**.

5.4 O candidato é responsável por garantir a veracidade e a correção das informações prestadas na inscrição, assim como a clareza e qualidade das cópias que compõem a documentação exigida.

5.5 A listagem com a classificação final dos candidatos será divulgada no site do Núcleo de Internacionalização na segunda-feira, dia 26 de agosto de 2019.

5.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ESTUDANTES E DOCENTES

6.1 A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação *Stricto Sensu* (PROPEP), por meio do Núcleo de Internacionalização (NINT), constituirá um Comitê de Avaliação com três membros internos (professores da UNIGRANRIO, com título de doutor, que não pertençam a Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da instituição) e dois membros externos (dois consultores *ad hoc* de outra instituição de ensino superior).

6.2 O processo de seleção dos candidatos de **graduação** ocorrerá em duas etapas:

Etapa 1: análise da documentação pela Comissão de Avaliação, que fará o registro do coeficiente de rendimento (CR) (a partir do histórico escolar) e do Currículo Lattes (a partir do formulário de pontuação e documentos comprobatórios). Será calculada uma média ponderada entre o coeficiente de rendimento (peso 7) e a nota atribuída às atividades registradas no Currículo Lattes (peso 3). Os dez (10) primeiros colocados serão convocados para entrevistas.

Etapa 2: entrevistas que serão conduzidas pelo Comitê de Avaliação e versarão sobre as motivações para a participação no Programa de Bolsas Ibero-americanas, abordando também as experiências acadêmicas (iniciação científica, iniciação à docência, monitoria, etc) e profissionais dos alunos. Cada candidato receberá uma nota que poderá variar de 0 a 10. O candidato deverá comparecer na data e horário indicados para a entrevista, conforme o cronograma publicado neste edital. O candidato que não comparecer à entrevista na data e hora marcadas será automaticamente eliminado. Caso haja coincidência entre as notas, os critérios de desempate serão menor tempo para a integralização do curso e maior idade.

6.3 O processo de seleção para **mestrandos e doutorandos** ocorrerá em duas etapas:

6.3.1 Etapa 1: exame da documentação pela Comissão de Avaliação, que calculará uma média ponderada baseada na nota do formulário de pontuação do Currículo Lattes (peso 3) e na adequação do plano de estudos ao projeto de pesquisa desenvolvido pelo candidato na UNIGRANRIO (peso 7). Cada candidato receberá uma nota de 0 a 10. Até dois candidatos de cada Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* (incluindo mestrandos e doutorandos) passarão para a segunda etapa do processo de seleção.

6.3.2 Etapa 2: o Comitê de Avaliação conduzirá entrevistas individuais. Os candidatos serão arguidos sobre a motivação para participar no programa, desempenho acadêmico, atividades de pesquisa em colaboração com a instituição estrangeira, extensão, gestão e experiência profissional. Cada candidato receberá uma nota que poderá variar de 0 a 10. O candidato que não comparecer à entrevista na data e hora marcada será automaticamente eliminado. Caso haja coincidência entre as notas finais, os critérios de desempate serão menor tempo para a integralização do curso e maior idade.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os candidatos finalistas deverão comparecer ao Núcleo de Internacionalização (NINT), no dia 27 de agosto de 2019, para assinatura do Termo de Compromisso, com os seguintes documentos:

- Comprovante de conta corrente no Banco Santander (em nome do candidato);
- Cópia do Passaporte, da identidade, do CPF e do comprovante de residência.

7.2 Os indicados ao recebimento da bolsa que não entregarem a documentação completa na data prevista serão eliminados do processo. Neste caso, será chamado o próximo colocado.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo.

7.4 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Comitê de Avaliação. Informações não constantes do presente Edital deverão ser solicitadas exclusivamente para: nint@unigranrio.edu.br

8 CRONOGRAMA

Inscrições online (site do Santander)	Até às 23:59h da quarta-feira, dia 07 de agosto de 2019 (horário de Brasília).
Entrega da documentação	Até a sexta-feira, 16 de agosto de 2019, às 18h, no Núcleo de Internacionalização (NINT).
Divulgação da lista dos candidatos selecionados para entrevistas.	Terça-feira, 20 de agosto , por email e pelo site do Núcleo de Internacionalização.
Entrevistas	Quinta-feira, 22 de agosto de 2019. Horário e local a ser anunciado por email e pelo site do NINT
Divulgação dos candidatos que serão contemplados pelo Programa de Bolsas Ibero-americanas.	Segunda-feira, 26 de agosto , por email e pelo site do Núcleo de Internacionalização.
Assinatura dos termos	Terça-feira, 27 de agosto de 2019, às 14h.
Entrega do relatório final	Até 30 dias após o retorno ao Brasil.

9 INFORMAÇÕES

UNIGRANRIO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Núcleo de Internacionalização
Rua Prof. José de Souza Herdy, 1160 Bloco B, 1o Andar 25 de Agosto
Duque de Caxias - RJ - CEP 25071-202
Telefone: 2672-7872
E-mail: nint@unigranrio.edu.br
Horário de atendimento: 8 às 18h.

Prof. Dr. Emílio Antonio Francischetti
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação Stricto Sensu

**ANEXO A - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS 2019**

Nome do candidato

Curso	Matrícula	Período	Previsão de conclusão em
Possui bolsa (FIES, PROUNI, etc)?	Idade	Sexo	Data de nascimento
Nacionalidade	Identidade	CPF	
Número do passaporte	Local de emissão/validade	Se estrangeiro, número do visto	

INFORMAÇÕES PARA CONTATO

Endereço completo:

Telefone	Celular	Email

DECLARAÇÃO

Declaro que li o Edital e estou de acordo com todos os termos de processo de seleção do Programa de Bolsas Ibero-americanas 2019. Confirmando a entrega dos seguintes documentos:

- comprovante da inscrição realizada pelo aplicativo do Santander Universidades;
- formulário de inscrição, preenchido e assinado (ANEXO A);
- carta de apresentação em português, devidamente preenchida e assinada (ANEXO B);
- carta de recomendação (ANEXO C);
- histórico acadêmico;
- cópia do Currículo Lattes com comprovantes;
- formulário de pontuação do Currículo Lattes (ANEXO D);
- documento que comprove o nível de conhecimento de língua espanhola, caso pretenda realizar a mobilidade em países cujo idioma seja o espanhol;
- declaração de que possui os recursos financeiros complementares e disponibilidade;
- duas fotos 3x4;
- cópia do passaporte válido por 3 meses após a mobilidade

Duque de Caxias, _____ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXO B – CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO.

Duque de Caxias, [dia] de [mês] de 2019.

À direção do Núcleo de Internacionalização da UNIGRANRIO,

Eu, **[Nome do candidato]**, venho por meio desta carta apresentar minha candidatura ao processo de seleção do Programa de Bolsas Ibero-americanas, de acordo com o Edital PROPEP/NINT n. 0002/2019.

Sou estudante de **[graduação/mestrado/doutorado]** do curso de **[escrever o nome do curso]**, matrícula **[número da matrícula]**, na modalidade **[presencial/EaD/semipresencial]**, com previsão de término em **[mês/ano]**.

Desejo participar do processo de seleção do Programa de Bolsas Ibero-americanas pois **[apresente os motivos que possui para participar do Programa de Bolsas Ibero-americanas]**.

Concluindo, espero que **[apresente suas expectativas sobre o Programa de Bolsas Ibero-americanas e como pode contribuir para sua vida acadêmica e profissional]**.

Atenciosamente,

[Assinatura] _____

[Nome completo]

[Telefone]

[Email]

ANEXO C – CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO.

Duque de Caxias, [dia] de [mês] de 2019.

À direção do Núcleo de Internacionalização da UNIGRANRIO,

Eu, **[Nome do professor(a)]**, docente do curso de **[nome do curso]**, faço uso da presente carta para recomendar **[Nome do estudante]**, estudante do curso de **[nome do curso]**, ao Programa de Bolsas Ibero-americanas 2019.

Conheço o candidato(a) desde **[indicar o mês e ano em que se conheceram]**, quando **[indicar a condição em que se conheceram]**.

Acredito que o/a estudante deva ser considerado(a) para o Programa de Bolsas Ibero-americanas pois... **[apresente os motivos para recomendação, incluindo: a) desempenho acadêmico; b) participação nas atividades promovidas pelo curso e pela universidade; c) motivação acadêmica e profissional; d) características pessoais; e) motivação para cursar um semestre no exterior; f) contribuições da experiência no exterior para sua formação pessoal, acadêmica e profissional, etc]**.

Atenciosamente,

[Assinatura] _____

[Nome completo] – [Matrícula]

[Telefone]

[E-mail]

**ANEXO D - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO.
PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS 2019**

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome completo

Curso	Campus	Matrícula	Período

Email	Telefone(s)

Atividades acadêmicas e profissionais (VALOR MÁXIMO 10 PONTOS)	Pontuação por atividade	Atividades informadas pelo aluno	Conferidas pelo NINT	Total de pontos confirmados
1. Estágio remunerado (por semestre letivo)	1			
2. Bolsista de Iniciação Científica para o Ensino Médio (por ano)	1			
3. Bolsista de Iniciação Científica (por ano)	3			
4. Bolsista de Iniciação Tecnológica (por ano)	3			
5. Bolsista de Iniciação à Docência (por ano)	3			
6. Bolsista Voluntário em Projeto de Pesquisa (por ano)	1			
7. Bolsista Voluntário em Projeto de Extensão (por ano)	1			
8. Bolsista de Apoio Técnico (por ano)	2			
9. Monitor em disciplina ou projeto (por ano)	1			
10. Prestação de trabalho técnico ou consultoria na área de formação (por projeto comprovado)	1			
11. Vínculo profissional decorrente de aprovação em concurso público	1			
12. Vínculo profissional no regime CLT (por vínculo)	1			
13. Trabalho voluntário em programas e projetos sociais desenvolvidos por organizações civis (por instituição)	1			
14. Participação como membro da diretoria de entidades estudantis no âmbito universitário	1			
15. Atuação em Empresa Junior e/ou Incubadora de Empresa	2			
16. Premiação decorrente de alguma atividade acadêmica ou profissional (por prêmio)	2			
17. Artigo Publicado em Periódicos Qualis A1 e A2 (na área de formação)	3			
18. Artigo Publicado em Periódicos Qualis B1, B2 e B3 (na área de formação)	2			
19. Artigo Publicado em Periódicos Qualis B4 e B5 (na área de formação)	1			
20. Artigo completo publicado em anais de eventos	1			
21. Desenvolvimento de processos ou produtos com patente	3			
22. Aplicativo/"Software" com registro	3			
23. Apresentação de pôster, resumo ou painel em evento científico	1			
24. Participação na comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos regionais, nacionais ou internacionais.	1			
TOTAL				

Núcleo de Internacionalização (NINT)

Av. Perimetral Prof. José de Souza Herdy, 1160 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias - RJ, 25071-202

+55 (21) 2672-7842 - nint@unigranrio.edu.br

**ANEXO E - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MESTRANDOS E DOUTORANDOS
PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS 2019**

Foto

Nome do candidato

Curso	Matrícula	Período	Previsão de conclusão em
Possui bolsa? Qual?	Idade	Sexo	Data de nascimento
Nacionalidade	Identidade	CPF	
Número do passaporte	Local de emissão/validade	Se estrangeiro, número do visto	

INFORMAÇÕES PARA CONTATO

Endereço completo:

Telefone	Celular	Email

DECLARAÇÃO

Declaro que li o Edital e estou de acordo com todos os termos de processo de seleção do Programa de Bolsas Ibero-americanas 2019. Confirmando a entrega dos seguintes documentos:

- comprovante da inscrição realizada pelo aplicativo do Santander Universidades
- formulário de inscrição, preenchido e assinado (ANEXO E);
- carta de apresentação (ANEXO B);
- plano de estudos
- carta do orientador na UNIGRANRIO;
- carta de aceite do orientador no exterior;
- histórico acadêmico;
- cópia do Currículo Lattes com comprovantes;
- formulário de pontuação do Currículo Lattes (ANEXO F);
- declaração confirmando que possui os recursos financeiros complementares e disponibilidade;
- cópia do passaporte válido por 3 meses após a mobilidade

Duque de Caxias, _____ de _____ de 20__.

Assinatura

Núcleo de Internacionalização (NINT)

Av. Perimetral Prof. José de Souza Herdy, 1160 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias - RJ, 25071-202

+55 (21) 2672-7842 - nint@unigranrio.edu.br

**ANEXO F - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES PARA MESTRANDOS E DOUTORANDOS
PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS 2019 – SANTANDER**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo

Curso			
Email		Telefone(s)	

1. Formação acadêmica e complementar (100 PONTOS)	Pontuação por produto	Informado	Confirmado	Total de pontos
1.1 Graduação concluída	40			
1.2 Curso de aperfeiçoamento concluído	5			
1.3 Curso de especialização <i>lato sensu</i> concluído	15			
1.4 Mestrado em curso	15			
1.5 Mestrado concluído	30			
1.6 Oficinas, minicursos e outros tipos de formação complementar	3			
1.7 Curso regular de Língua Estrangeira (por idioma concluído)	5			
1.8 Cursos de ferramentas tecnológicas na área de atuação (por curso concluído)	5			
1.9 Participação em cursos de natureza acadêmica e profissional na modalidade presencial ou a distância ofertada por instituições universitárias	3			
			TOTAL	

2. Atuação docente e profissional (150 PONTOS)	Pontuação	Informado	Confirmado	Total de pontos
2.1 Disciplinas ministradas na educação básica (por ano letivo)	5			
2.2 Disciplinas ministradas na graduação (por semestre)	5			
2.3 Disciplinas ministradas na pós-graduação <i>lato sensu</i>	3			
2.4 Curso e/ou disciplina em projetos de extensão	3			
2.5 Membro de corpo editorial de periódicos	5			
2.6 Revisor de periódico	5			
2.7 Parecerista de agências de fomento à pesquisa	10			
2.8 Atividade profissional remunerada por ano de contratação	5			
2.9 Prêmios atribuídos publicamente por instituição acadêmica	10			

			TOTAL	
--	--	--	--------------	--

3. Produções (300 PONTOS)	Pontuação	Informado	Confirmado	Total de pontos
3.1 Artigo Publicado em Periódicos Qualis A1 e A2	50			
3.2 Artigo Publicado em Periódicos Qualis B1, B2 e B3	30			
3.3 Artigo Publicado em Periódicos Qualis B4 e B5	15			
3.4 Livro/Edição crítica indexado de circulação nacional e internacional	50			
3.5 Capítulo de livros indexados (máximo de 3 por livro)/ Verbetes/" livretos indexados/Prefácios e Pós-facios	15			
3.6 Organização de livros indexados de circulação nacional ou internacional	15			
3.7 Trabalho completo em Anais	5			
3.8 Desenvolvimento de processos ou produtos com patente	10			
3.9 Resenha	3			
3.10 Tradução de artigo, capítulo de livro científico e/ou revisão técnica	10			
3.11 Curadoria de exposições	5			
3.12 Organização de livros de fotos, gravuras, desenhos e similares publicados	5			
3.13 Exposição individual ou coletiva como artista	10			
3.14 Aplicativo/"Software" com registro/ projeto de arquitetura ou de engenharia com mérito reconhecido por agência de fomento, ou associação técnica-científica de mérito reconhecido nacional ou internacional.	10			
3.15 Meio de multimídia, artísticos ou de divulgação científica devidamente registrado	5			
3.16 Composição musical, arranjo orquestral, direção teatral, cinematográfica ou coreográfica	10			
3.17 Interpretação e produção técnica em filme, teatro, vídeo e música	5			
3.18 Artigo em jornais de grande circulação	5			
			TOTAL	

4. Eventos (150 PONTOS)	Pontuação	Informado	Confirmado	Total de pontos
4.1 Participação como ouvinte em eventos científicos e artísticos na área do conhecimento	1			
4.2 Conferencista, palestrante ou participante de mesa-redonda em eventos promovidos na UNIGRANRIO	5			
4.3 Conferencista, palestrante ou participante de mesa-redonda em congressos regionais, nacionais ou internacionais promovidos por associações técnico-científicas ou artísticas nacionais ou internacionais	5			

Núcleo de Internacionalização (NINT)

Av. Perimetral Prof. José de Souza Herdy, 1160 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias - RJ, 25071-202

+55 (21) 2672-7842 - nint@unigranrio.edu.br

4.4 Organização de eventos científicos ou artísticos promovidos na UNIGRANRIO	10			
4.5 Organização de eventos científicos ou artísticos regionais, nacionais ou internacionais promovidos por Associações técnico-científicas ou artísticas nacionais ou internacionais	10			
4.6 Parecerista ad-hoc de eventos científicos ou artísticos	5			
4.7 Avaliador de Iniciação Científica, extensão e mostra de graduação (por ano)	10			
			TOTAL	

5. Orientações (200 PONTOS)	Pontuação	Informado	Confirmado	Total de pontos
5.1 Estágio	5			
5.2 Monografia/TCC de conclusão de graduação	5			
5.3 Projeto de Iniciação Científica para o Ensino Médio	10			
5.4 Projeto de Iniciação Científica	20			
5.5 Projeto de Iniciação Tecnológica	20			
5.6 Bolsista de Iniciação à Docência	20			
5.7 Projeto de Apoio Técnico	10			
5.8 Monitoria	10			
5.9 Monografia de conclusão de especialização	5			
			TOTAL	

6. Bancas (100 PONTOS)	Pontuação	Informado	Confirmado	Total de pontos
6.1 Participação em bancas de monografia e trabalhos de conclusão de curso de graduação	10			
6.2 Participação em bancas de monografia e trabalhos de conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	10			
			TOTAL	